

Notícias do Município



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

6 DE FEVEREIRO DE 2009 - Nº 1.491



SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO QUE INCLUI VOCÊ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.777, DE 14 JANEIRO DE 2009

Constitui Comissão para estudos e elaboração de proposta de projeto de lei de código de processo administrativo municipal.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 639/2009, resolve: I - Constituir Comissão Mista para estudos e elaboração de proposta de projeto de lei objetivando a instituição do código de processo administrativo municipal. II - Acometer a Presidência executiva dos trabalhos ao Procurador do Município; dentre outros que poderão a ela se agregar: a) José Roberto Silva - Procurador-Geral do Município - Presidente da Comissão; b) Alomar Biccias Gianotti - Procurador do Município; c) Paulo César Machado e Macedo - Procurador do Município; d) Luiz Carlos Berbel - Assessor do Gabinete do Prefeito. III - Acometer a Presidência executiva dos trabalhos ao Procurador-Geral do Município José Roberto Silva, os demais servidores designados exercerão as funções de membros da Comissão. IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de minuta de anteprojeto da proposição, podendo ser esse prazo prorrogado por igual período por deliberação da Presidência. V - Vincular a Comissão ao Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania Marcos Moreira de Carvalho, que a superintenderá. VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.788, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009

Designa funcionários para atuarem em Licitações de Alienação de Imóveis.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 80.131/2008, resolve: I - Designar, nos termos do "caput" do artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93, os funcionários Vanderlei Gomes da Silva, matrícula nº 12.189-1, e Ricardo Renato Colucci, matrícula nº 6.233-4, para atuarem em procedimento licitatório na modalidade "Leilão", para alienação das áreas públicas descritas no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.622, de 7 de dezembro de 2006. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de fevereiro de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 8.789, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009

Designa membros, em substituição, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, constituído pela Portaria nº 8.663, de 15 de fevereiro de 2008.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6366/78, resolve: I - Designar José Luiz Ferrarezi, Secretário de Esportes, para integrar na qualidade de Presidente, o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, em substituição a Vândir Mogno, indicado na Portaria nº 8.744, de 14 de outubro de 2008. II - Integrar ainda, ao referido Conselho, Oswaldo Terra da Silva, Diretor do Departamento de Educação e Fomento a Técnicas Esportivas, e Fábio Balotta de Oliveira, Diretor do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos, em substituição, respectivamente, a Roseli Maria Moraes Ortega Aronchi e Marcos Galante Vial, indicado na Portaria nº 8.689, de 22 de abril de 2008. III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias nºs 8.689, de 22 de abril de 2008, e 8.744, de 14 de outubro de 2008.

São Bernardo do Campo, 3 de fevereiro de 2009

LUIZ MARINHO
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2009 - CRH-103

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

- Para a realização dos exames médicos admissionais:
 - 1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 9 de fevereiro de 2009, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;
- Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
 - 2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoal, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

DIRETOR ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
38º	PATRICIA HARUE BAM SANTOS	20191911

OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.	Nome	R.G.
225º	SOLANGE MAIA DE SOUZA	26184764-8
226º	SIMONE JANUARIO PEREIRA JUNQUEIRA	23754104X
227º	FABIANA APARECIDA DA SILVA	265297163
228º	TAIS MENEGUELO LOBO LEUBA SALUM	32482858-5
229º	FABIO AMARAL VILLELA	229078758
230º	ANA PAULA NOGUEIRA MARTINS ROCHA	298419002
231º	VIVIAN MARIA DE SANTANA	340572127

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- * CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
- * EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
- * CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
 - * 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- * ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEATEMPO (ou protocolo)
- * DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- * CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) - formulário fornecido pela CRH
- * DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- * DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
- * DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DO PASEP (Agências do Banco do Brasil) (para verificar se o PASEP está regular)
- * CERTIDÕES DECEENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
- * CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- * RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- * TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- * COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
- * CPF (original e xerox)
- * COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
- * CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada). (original e xerox)
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- * CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
- * REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificação/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- * IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
- * DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- * N.º DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)
- * TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA.

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2009.

PEDRO LUIS GUZZELLI
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR DE LIMPEZA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005)

Classif.	Nome	R.G.
2402º	ADENICE FRUTUOSO DE OLIVEIRA	337592779
2404º	MARIA LUCIA FATTOR	19640972X
2406º	LUCIA BEZERRA LIMA	365259871
2407º	LEANDRO DE SOUZA	456932999
2409º	LEILA CUBERTINO	18379221
2411º	HOZANA APARECIDA MARTINS	M8932766
2412º	RONALDO OTAVIO ALQUIMIN	15632958X
2413º	LEONILDO LORENA RAMOS	176741586
2415º	REGINA PAULA SOUSA OLIVEIRA	283678070
2416º	ZENAIDE FERREIRA	19151473
2418º	CLERIO SABINO PEREIRA	17934032
2419º	LUCIANA CRISTINA CORDEIRO	21613021
2420º	ROSANA MARIA DO NASCIMENTO FEITOSA	142671873
2422º	CLEIDE JUNQUEIRA	256646867
2423º	ADRIANA DE CASTRO	452329814
2423º	AGLAE VANUSA DE OLIVEIRA	26847378X
2423º	ALAUDE NERI DA SILVA	35875927A
2423º	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	252155920
2423º	JOAO BATISTA DE SOUZA	19854621X
2423º	JOAQUINA OLIVEIRA DE SOUZA	274123058
2423º	JOELMA LUZIA SANTOS DE JESUS	2904215601
2423º	JORGE DA CONCEICAO DOS REIS	71531828
2423º	LUZIA DIAS DE ALMEIDA SILVA	67830
2423º	MARCELA DE SOUZA ALVES	360442961

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007)

Classif.	Nome	R.G.
276º	REGIANE TERRIBELE DURIGAN	28575089-6

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2009.

PEDRO LUIS GUZZELLI
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo que a candidata Sra. **ZILDA BENTO DA SILVA** classificada em 2384º lugar da lista geral para preenchimento de funções de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), foi considerada INAPTA para o exercício da função em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pelo Serviço de Inspeção Médica desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 5 de fevereiro de 2009.

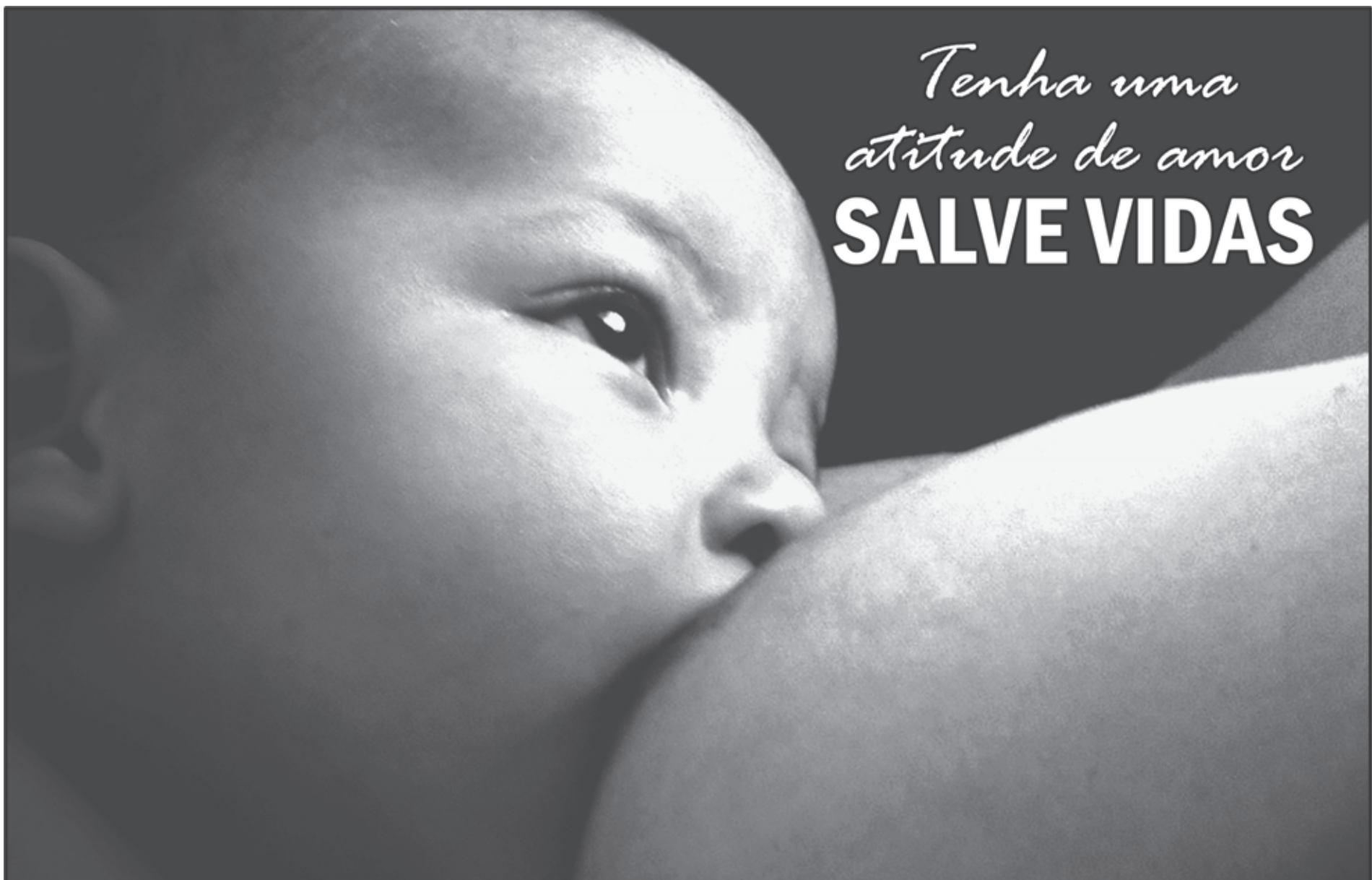
PEDRO LUIS GUZZELLI
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2009 - CRH-103

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao preenchimento das funções abaixo listadas:

- Para a realização dos exames médicos admissionais:
 - 1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 9 de fevereiro de 2009, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;
- Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
 - 2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoal, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.



*Tenha uma
atitude de amor*
SALVE VIDAS

Doe leite materno



banco de
leite
humano

Atendimento diário 24 horas

Endereço: Av. Bispo César D'Acorso Filho, 161
Rudge Ramos - São Bernardo do Campo / S.P.
Fone: 4365-1480 - ramal: 196

O Banco de Leite Humano, além de auxiliar todas as mães a ter sucesso com a amamentação, prepara o leite humano doado para ser usado por bebês prematuros ou muito doentes que ainda não podem mamar em suas mães.

Caso você perceba que produz mais leite que o seu bebê necessita, você pode ser uma doadora.

HMU **FM ABC**
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FACULDADE DE MEDICINA DO ABC


PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
www.saobernardo.sp.gov.br

YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527043/2009	RS	16,73	15102005	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527044/2009	RS	16,73	15112005	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527045/2009	RS	16,73	15122005	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527046/2009	RS	16,73	15012006	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527047/2009	RS	16,93	15052006	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527048/2009	RS	16,93	15062006	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527049/2009	RS	16,93	15072006	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527050/2009	RS	16,93	15082006	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527051/2009	RS	16,93	15092006	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527052/2009	RS	16,93	15102006	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527053/2009	RS	16,93	15112006	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527054/2009	RS	16,93	15122006	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527055/2009	RS	16,93	15012007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527056/2009	RS	17,58	15022007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527057/2009	RS	17,58	15032007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527058/2009	RS	17,58	15042007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527059/2009	RS	17,58	15052007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527060/2009	RS	17,58	15062007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527061/2009	RS	17,58	15072007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527062/2009	RS	17,58	15082007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527063/2009	RS	17,58	15092007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527065/2009	RS	35,16	15112007	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527066/2009	RS	35,16	15012008	38/2009/SB
YASEGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	162.3125	405-2527067/2009	RS	37,88	15032008	38/2009/SB
YUKIO KONO	7.1137	707-2517092/2009	RS	738,48	10032009	1226/1971/RR
2 TABELA DE NOTAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO	20.6324	704-2517209/2009	RS	86,06	10032009	22/2009/SB
3L3 MONTAGENS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	704-2517417/2009	RS	1.721,30	10032009	179/2009/SB	

SF.1. 02 DE FEVEREIRO DE 2009
NATHAN DE OLIVEIRA COUTO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 023/2009

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POU-PATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDEREÇO, TENDO EM VISTA A CONS-TATAÇÃO DA NÃO ATIVIDADE NO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO NOME

MOBILIARIA
 134650 4 - ANTOINE BALADY-ME
 094320 7 - ARION MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA
 119709 6 - ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA
 183317 0 - C.J.L. EQUIPAMENTOS E COZINHAS LTDA ME
 104662 4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 127536 4 - CAPA PRETA TRANSPORTES LTDA EPP
 163558 1 - CAROLINA CUNHA ROBERTO
 158345 0 - CAZZETTA ENGENHARIA ELETRICA LTDA ME
 066929 6 - CICERO FERNANDES DOS SANTOS
 095634 1 - CLAUDINEI APARECIDO DO PRAADO
 054119 2 - CLAUDIO WESLEI ALVES DE MEDEIROS
 177611 8 - CLAVIKA LANCHONETE LTDA
 153125 5 - CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA MASAYUKI S/S LTDA
 168220 2 - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO NBR LTDA - ME
 163203 5 - CONSCORPION ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA ME
 112487 0 - DAVID LUIZ PAUPERIO S B DO CAMPO ME
 170247 5 - EDSON CAVALCANTI
 086927 9 - EMBAC - ASSESSORIA TECNICA E COMERCIO LTDA-ME
 118268 4 - EMILIO CARLOS XAVIER GONCALVES
 093157 8 - F. ADEIR DE SOUSA S. B. DO CAMPO - ME
 144238 4 - FASCINACAO COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME
 160195 4 - FERREIRA GUIMARAES CONSULT.E-BUSINESS/OUTS.LTDA
 172689 7 - INDUSTRIA METALURGICA ALPITEC LTDA
 034880 5 - INTEGRADO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
 170719 1 - IVETE VIEIRA
 076012 9 - JORGE TAJIRI BICICLETARIA - ME
 058990 0 - JOSE LOURENCO DOS SANTOS
 154720 8 - KANGS SURF - COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
 172415 0 - LIBERTAS MOVEIRE PROD.COM.DE ART.MED.E ORT.SOC.LT
 098181 8 - LUIZ CARLOS GUEDES TRANSPORTES ME
 072902 7 - MANOEL LUIZ DE MEDEIROS ME
 109119 0 - MARCO ANTONIO RESIO DE ALMEIDA
 155450 6 - MARIA HELENA DA SILVA
 097362 9 - MARIA IVANILDA RODRIGUES DE MELO
 168271 7 - MEGATRADER CONS. EM ADMIN. E PLANEJAMENTO LTDA

117239 5 - MORETTI CONSULTORIA EM RECUR.HUMANOS S/C LTDA ME
 101405 6 - NESSI MARIA DE JESUS
 155195 7 - NIVALDIR LOJA DE VARIEDADES LTDA
 101050 6 - NIVALDIR NOVIDADES LTDA
 164350 9 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 39 SUBSECCAO SBC
 145274 6 - PAULO AKIRA WASHIMI - ME
 178708 0 - PAULO GRIGORINE FILHO CHOCOLATES ME
 132493 4 - REGINA CELIA RIGHETTI ME
 019020 9 - REPRINCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 173017 7 - RICARDO MARTINS
 147190 2 - ROBERTA FIRMINO DA SILVA
 150344 8 - ROYAL LINES VIAGENS E TURISMO LTDA
 131320 7 - S.C.DE OLIVEIRA COLCHOES ME
 127517 8 - SANDRO CALEGARI
 107697 3 - SANTIAGO ENRRIQUE CAVICCHIOLI SOTO CALAFELL
 132415 2 - SINVAL ANTONIO DOS SANTOS PERFUMARIA ME
 133623 1 - TARGET ENGLISH LTDA
 181339 0 - TECNOLOGIA BANCARIA S.A
 122694 0 - V.M.D. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
 102473 6 - VALDIR ALVES DOS SANTOS
 150172 0 - VITORIA ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA S/S LTDA
 115231 9 - WAGNER RESTIVO
 102703 4 - WALDOMIRO MARQUES
 139902 0 - ZAMPI COPIADORA LTDA ME
 139902 0 - ZAMPI COPIADORA LTDA ME

SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
 SF-112

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOIRO - SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-202.2 Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **DEFERIMENTO**, pelo Sr. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio dos seus respectivos processos.

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	Processo
Raimundo Pinheiro de Andrade	Crédito Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	258.356/2008-SB	SB 2.012/2003
Gabriela de Oliveira Santos	Crédito Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	260.523/2008-SB	SB 2.098/2009

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" da **AUTORIZAÇÃO**, pelo Sr. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio do seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos	Processo
Pharma Lux Farmácia de Manipulação e Droguaria Ltda ME	Rendoneçao de Termo de Compromisso	267.782/2008-SB	SB 17.463/2007

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **INDEFERIMENTO**, Sr. Chefe da Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte, do requerido por meio do seu respectivo processo.

Interessado	Assunto	Placa do veículo	Processo
Wiliam Rodrigues Ferreira	Parcelamento de multa de trânsito	BUL 5773	SB 1.496/2009

REGIANE CRISTINA C. DE SOUZA
 Encarregada SF-202.2
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
 Chefe SF-202
EVERARDO NEGRI
 Diretor - Departamento do Tesouro SF-2

SF-2, em 02 de fevereiro de 2009.

EVERARDO NEGRI

Diretor do Departamento do Tesouro

FURTO DE TAMPA DE BUEIRO É CRIME

A Secretaria de Serviços Urbanos tem registrado a ocorrência de furtos de bocas-de-lobo e tampas de bueiros e (postos de visitação de águas pluviais. Além de prejudicar o escoamento da água, isso põe em risco a vida das pessoas, já que em casos de enchentes os locais ficam cobertos pelas águas, impedindo a sua visualização.

SE VOCÊ PRESENCIAR O FURTO OU FOR PROCURADO POR ALGUÉM QUERENDO VENDER ESTE TIPO DE MATERIAL, CHAME IMEDIATAMENTE À GCM (0800-773-7888) OU ÀS POLÍCIAS CIVIL (147) E MILITAR (190).

Lembramos que a compra deste material pode ser enquadrada em crime de receptação, de acordo com o Código Penal.



SÃO BERNARDO DO CAMPO
 GOVERNO QUE INCLUI VOCÊ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO
TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES
VALIDADE: FEVEREIRO/2009

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)											
(A) INPC/IPC	(B) VARIAÇÃO BTN	(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)	(D) VARIAÇÃO DA UFIR	(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)	(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV							
(G) TR	(H) SELIC											

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: FEVEREIRO DE 2009

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2002			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
EXERCÍCIO 2003			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril/2003	32,95
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003	17,32
EXERCÍCIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril/2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
EXERCÍCIO 2005			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13

JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril/2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002, 137.268/2003 a 138.260/2003 e 169.727/2004 a 170.295/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	5,37
OUTUBRO	112.942/2002 a 115.015/2002, 138.261/2003 a 140.739/2003 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	3,42
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002, 140.741/2003 a 145.019/2003 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17
DEZEMBRO	116.527/2002 a 119.247/2002, 145.020/2003 a 149.269/2003 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril/2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril/2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA E RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS

Administração Direta

Artº 162 da Constituição Federal		Dezembro / 2008
TRIBUTOS ARRECADADOS		
Imposto Predial Urbano		9.469.945,35
Imposto Territorial Urbano		1.537.223,51
Imposto Sobre a Renda Retido Nas Fontes		9.540.813,53
Imposto S/ Transmissao de Bens Imoveis		2.202.502,49
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		16.967.217,12
Taxa de Fiscalizacão de Funcionamento		213.714,37
Taxa de Fiscalizacão de Publicidade		48.393,74
Taxa de Fiscalizacão de Obras		916.941,30
Taxa de Fiscalizacão Sanitaria		39.486,85
Taxa de Limpeza Publica		1.265.208,00
Taxa de Prevencao e Extincao de Incendios		522.237,43
Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros		188.823,92
Taxa de Conservacao de Estradas Municipais		2.542,98
Taxa de Expediente		0,00
TOTAL		42.915.050,59

RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA RECEBIDOS		
* Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios		4.246.347,52
** Cota-Parte Do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural		4.974,66
* Cota-Parte Do Fundo De IPI - Exportação		439.504,38
* Transferência Financeira Aos Municípios-Lei Compl.87/96		320.797,50
* Cota-Parte do Imp.sobre a Circ.de Mercad. e Servicos-ICMS		43.989.186,43
** Cota-Parte do Imp. sobre Propr. Veic. Automotores-IPVA		2.978.958,16
Transf. de Recursos do Fundo Man. Educ. Básica - FUNDEB		12.662.533,52
TOTAL		64.642.302,17

* Valores já descontados os 18,33% do Fundo de Educação (FUNDEB) de acordo com a Lei Federal 11.494/07
 ** Valores já descontados os 13,33% do Fundo de Educação (FUNDEB) de acordo com a Lei Federal 11.494/07

**SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO - CMS 001/2009

Vimos, através do presente comunicar que está sendo realizado um processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista que a última eleição para seus membros ocorreu em 2003. Esclarecemos que esta composição terá um mandato mais curto, com a principal tarefa de convocar a Conferência Municipal de Saúde e coordenar o processo de eleições de novos membros, previsto para setembro de 2009. Face a isto, comunicamos que em 10 de fevereiro de 2009, às 15:00, no pavilhão B da SEDESC, situada à Av. Redenção nº 271 será realizada a Plenária para a eleição de novos membros, representantes do segmento usuário - Associação de Moradores, para a recomposição do Conselho Municipal de Saúde. Cada Associação de Moradores poderá indicar por escrito, para participar desta plenária, 2 (dois) de seus membros, que deverão comparecer, às 14:00 hrs., munidos de documento de identidade, na data e no endereço acima. Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Conselho Municipal de Saúde, situado à R. Joaquim Nabuco, nº 380, telefone: 4128-7706.

Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis
Secretário de Saúde
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO CMS Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

Prezados Conselheiros:

Vimos, através do presente comunicar que está sendo realizado um processo de recomposição do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista que a última eleição para seus membros ocorreu em 2003. Esclarecemos que esta composição terá um mandato mais curto, com a principal tarefa de convocar a Conferência Municipal de Saúde e coordenar o processo de eleições de novos membros, previsto para setembro de 2009.

Face a isso, convocamos todos os membros do CONSELHO LOCAL DE SAUDE - SEGMENTO USUÁRIO para a plenária de eleição de representantes no Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2009, às 19:00hrs., no Anfiteatro da Secretária Municipal de Saúde, situado à Rua. Joaquim Nabuco, 380 - Centro - SBC. Atenciosamente

Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis
Secretário de Saúde
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00010/2009**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO (-IMOB/MOB)-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADIDOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP	125.7480	407-2517125/2009	R\$ 93,31	10032009	
AXION MEDICINA INTEGRADA LTDA	184.4148	407-2528688/2009	R\$ 555,56	10032009	
AXION MEDICINA INTEGRADA LTDA	184.4148	407-2528689/2009	R\$ 110,62	29012009	
COMERCIO DE PROD MED HOSP PROSINTESE ABC LTDA	152.0393	407-2527327/2009	R\$ 110,62	02022009	
ENINDO DIOGO LANCHES LTDA	184.2943	407-2527307/2009	R\$ 65,54	10032009	
ENINDO DIOGO LANCHES LTDA	184.2943	407-2527308/2009	R\$ 393,32	10032009	
GR MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	173.1491	407-2527086/2009	R\$ 49,19	10032009	
GR MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	173.1491	407-2527087/2009	R\$ 221,24	30012009	
LAIRA BEATRIZ SILLIOS TELMO RIOS	184.5799	407-2517041/2009	R\$ 417,88	10032009	
SANTE CONSULT DE ASSIST.PSICOPEDAGOGICA S/C LTDA	52.7955	407-2517182/2009	R\$ 555,56	10032009	
SANTE CONSULT DE ASSIST.PSICOPEDAGOGICA S/C LTDA	52.7955	407-2517184/2009	R\$ 555,56	10032009	
SANTE CONSULT DE ASSIST.PSICOPEDAGOGICA S/C LTDA	52.7955	407-2517185/2009	R\$ 555,56	10032009	
SANTE CONSULT DE ASSIST.PSICOPEDAGOGICA S/C LTDA	52.7955	407-2517186/2009	R\$ 555,56	10032009	
SANTE CONSULT DE ASSIST.PSICOPEDAGOGICA S/C LTDA	52.7955	407-2517187/2009	R\$ 555,56	10032009	
SANTE CONSULT DE ASSIST.PSICOPEDAGOGICA S/C LTDA	52.7955	407-2517188/2009	R\$ 555,56	10032009	
SEVERINO DOS RAMOS WANDERLEY - ME	184.7090	407-2526996/2009	R\$ 393,32	10032009	
SEVERINO DOS RAMOS WANDERLEY - ME	184.7090	407-2526997/2009	R\$ 393,32	10032009	
SEVERINO DOS RAMOS WANDERLEY - ME	184.7090	407-2526998/2009	R\$ 393,32	10032009	
SEVERINO DOS RAMOS WANDERLEY - ME	184.7090	407-2526999/2009	R\$ 393,32	10032009	
SEVERINO DOS RAMOS WANDERLEY - ME	184.7090	407-2527000/2009	R\$ 393,32	10032009	
SEVERINO DOS RAMOS WANDERLEY - ME	184.7090	407-2527001/2009	R\$ 393,32	10032009	
LIN DIAGNOSTICOS LTDA	177.8994	407-2517145/2009	R\$ 430,20	10032009	
LIN DIAGNOSTICOS LTDA	177.8994	407-2517147/2009	R\$ 430,20	10032009	

SS.3, 04 DE FEVEREIRO DE 2009
DR. ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
 SECRETARIO DE SAUDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N.º 0111/2009**

**SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05083/01	Serviço Social da Indústria - SESI
06094/01	Instituição Assistencial Emmanuel
07321/01	ABC Imagem Hemodinâmica e Radiologia Vascular S/S. Ltda.
15255/02	Urbanprag - Controle de Vetores e Pragas Urbanas S/S. Ltda. ME.
16584/02	Alex Casati Lopes
27890/02	Diagnósticos da América S/A.
07137/04	Gama Gases Especiais Ltda.
07723/07	Danilo Maiori de Assis Junior
20637/08	Francisco Benício Coelho
21139/08	Colgate Palmolive Industrial Ltda.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 09143/01 - Farmácia Drogavander Ltda. ME. - Drogaria, em nome de Valderzei Ferrari, CRF.: 3.474/SP.

16205/02 - Garman Comércio e Distribuição Ltda. - Comércio Atacadista de Medicamentos, em nome de Ana Paula Ribeiro da Silva, CRF.: 42.679/SP.

23728/02 - Tegma Gestão Logística Ltda. - Cozinha Industrial, em nome de Érika Cristina Santos Correa, CRN.: 9.831/SP.

17847/08 - Francisca Maria Aguiar Drogaria ME. - Drogaria, em nome de Luiz Antônio Nascimento, CRF.: 34.357/SP.

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 17153/01 - Raia S/A. - Drogaria, em nome de Patrícia Brossa, CRF.: 38.369/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
CL Distribuidora de Peças Ltda.	AIF Série A/09 n.º 05
Pães e Doces Oito de Agosto Ltda. ME.	AIF Série A/09 n.º 31
Espaço Villas Restaurante e Eventos Ltda. ME.	AIF Série A/09 n.º 34
Drogaria There Ltda. ME.	AIP Série A/09 n.º 15 (multa)

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO
 Proc. 04993/01 - Ótica J. C. Ltda. ME. - Licença n.º 258/2001
 Motivo: Encerramento de atividades

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Proc. 24500/01 - Wilson Narita Gonçalves, Licença n.º 104/2008 e Termo n.º 130/2008
 Motivo: Encerramento de atividades

CANCELAMENTO DE CEVS
 Proc. 04599/01 - Lourenfarma Drogaria e Perfumaria Ltda. ME. - CEVS n.º 354870801-477-000030-1-8
 Motivo: Encerramento de atividades

Proc. 04993/01 - Ótica J. C. Ltda. ME. - CEVS n.º 354870801-477-000244-0-6
 Motivo: Encerramento de atividades

Proc. 05444/01 - Célia Akemi Hirota - CEVS n.º (s) 354870801-863-001042-1-3 e 354870801-863-001043-1-0
 Motivo: Encerramento de atividades

Proc. 24500/01 - Wilson Narita Gonçalves - CEVS n.º 354870801-863-000609-1-7
 Motivo: Encerramento de atividades

Decisões do Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) e Preço Público - Coleta de Resíduos Infectantes (2) nos seguintes processos: Deferidos (1)

20.916/01 Satie Uemura
 22.060/01 Honório de Lima Filho
 01.968/05 Nelson Camara
 16.963/05 Maria Rosa de Assis Maciel Cantina ME.
 19.518/05 Enéildo Leite Lima
 17.141/06 Evandro do Nascimento
 16.277/07 Daniel Ferreira Camargo Barbosa
 19.561/07 T. J. de Oliveira ME.
 09.687/08 Ethical Derma Com. Prods. Dermatológicos Ltda. ME.
 11.465/08 Renata Cristina Fioruci

SS.3, em 04 de Fevereiro de 2009.

Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
 Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2009.

JOSÉ CLOVES DA SILVA, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; **RESOLVE:**

Revogar a delegação de competência estabelecida pela Resolução GSU n.º 03/05 ao funcionário **ALBERTO MARQUES PASSOS**, matrícula n.º 7.451-7, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços Urbanos - SU.1, nos termos dos artigos 15 e 16 combinados com o inciso VII do artigo 60, da Lei Municipal n.º 2240, de 13 de agosto de 1976, para analisar e despachar decisoriamente, expedientes atinentes a Seção de Transporte e Manutenção - SU-101, no impedimento do titular.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de Fevereiro de 2009.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
 Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 002/2009

PROCESSOS DEFERIDOS
 Inscrição de Preposto no exercício das atividades de Banca de Jornais e Revistas
 SB-00.797/1993 Roberto Serrati

Inscrição de Preposto no exercício das atividades de como Feirante matrícula n.º 282
 SB-16.965/2002 Valdemir de Sousa Frausa

GSU, 04 de Fevereiro de 2009
JOSÉ CLOVES DA SILVA
 Secretário de Serviços Urbanos

939 - GUILHERME AUGUSTO BARREIRO GUERRA
 948 - RODRIGO VINICIUS MEDEIROS
 950 - CLAUDIA KATHERINE MEDEIROS
 951 - CAROLINA CAMPARINI MAIA
 957 - ANDREZA DINIZ CASSIANO
 961 - PRISCILA INACIO PEDRO
 962 - THENILLE DE CASTRO NEPOMUCENO
 968 - WESLEY AUGUSTO LIMA
 986 - ISMAEL MICHAEL IZIDORIO TOBIAS
 987 - CAIO DE ARAUJO PILLILINI

BOLSAS DE ESTUDO INDEFINIDAS (AGUARDAR PRÓXIMA PUBLICAÇÃO)

359 - MARCELO DOS SANTOS STEINHOFF
 906 - LUIZ HENRIQUE OLIVEIRI
 928 - RAFAEL APARECIDO ALVES LUIZ
 958 - JOÃO VICTOR CASIMIRO SUCUPIRAJ
 980 - VIVIANE MENDES DA SILVA
 991 - MIRIÁ CONCEIÇÃO DE LIRA
 1007 - TAMARES DE ARAUJO

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
 Secretária de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E CIDADANIA
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PAUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA - 494ª

11 de fevereiro de 2009

1. Abertura;
2. Justificativas de ausência de conselheiros;
3. Aprovação de atas;
4. Projeto Bloco EURECA;
5. Ofício nº 352/2008 - Conselhos Tutelares - "Implantação Plano Municipal Convivência Familiar e Comunitária";
6. Comissões;
7. Coordenação do CMDCA;
8. Outros;
9. Informes:
 - Férias da Coordenadora Sra. Eliane Cristina;
 - Ofício CMDCA nº 06/2009 - Indicação dos Conselheiros de Direitos Governamentais;
 - Ofício Circular nº 004/2008 - IAM - Campanha "Amigos da IAM";
 - Nova administração da SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
 - "Rede de Serviços da Infância e Juventude de São Bernardo do Campo";
 - Cooperação Internacional para Proteção Social de Crianças e Adolescentes "O Direito à Convivência Familiar e Comunitária".

GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre o funcionamento do Curso de Formação Específica de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, alteração de seu conteúdo curricular, bem como seus anexos.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Comandante da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a duração do Curso de Formação Específica de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, bem como atualizar o seu Currículo, o quadro de distribuição da grade curricular e a distribuição da carga horária, conforme a seguir especificado:

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INGRESSO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Módulo I: O papel das Guardas Cíveis Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal

	Disciplina	Carga Horária
1.	Funções e Atribuições das Guardas Cíveis Municipais	
1.1.	Conceito de Guarda Civil Municipal Preventiva e Comunitária; Órgão Complementar da Segurança Pública	08 horas
1.2.	A criação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a nova estrutura da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.	08 horas
1.3.	Novo Código de Conduta, análise das relações humanas na GCM (função subordinada, função superior) e os princípios que norteiam os conceitos de disciplina e hierarquia na Guarda Civil Preventiva e Comunitária.	08 horas
1.4.	Programas e Projetos Matriciais da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.	08 horas
1.5.	Ética, Direitos Humanos e Cidadania.	16 horas
1.6.	Gestão Integrada da Segurança Pública: Sistema único de Segurança Pública - SUSP e Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.	16 horas
	TOTAL:	64 HORAS

MÓDULO II: Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Cíveis Municipais.

	Disciplina	Carga Horária
2.1.	Técnica Operacional de Guardas Municipais	60 horas
2.2.	Ordem Unida	20 horas
2.3.	Noções de Trânsito	20 horas
2.4.	Pronto Socorro	20 horas
2.5.	Combate à Incêndio	20 horas
2.6.	Segurança de Bens Públicos	20 horas
	TOTAL	160 HORAS

MÓDULO III: Uso Legal e Progressivo da Força, da Arma de Fogo, e Defesa Pessoal.

	Disciplina	Carga Horária
3.1.	Armamento e Tiro Defensivo	80 horas
3.2.	Condicionamento Físico	40 horas
3.3.	Defesa Pessoal e Emprego de Material Não Letal	40 horas
	TOTAL	120 HORAS

MÓDULO IV: Violência e (IN) Segurança Pública.

	Disciplina	Carga Horária
4.1.	Violência Doméstica e de Gênero	04 horas
4.2.	Crimes de Intolerância	04 horas
4.3.	Atuação policial frente a grupos vulneráveis	08 horas
4.4.	Violência Institucional e Interpessoal	04 horas
	TOTAL	20 HORAS

MÓDULO V: Movimentos Sociais.

	Disciplina	Carga Horária
5.1.	Papel dos Movimentos Sociais na Sociedade	04 horas
5.2.	Papel Dos Movimentos Sociais No Município	04 horas
	TOTAL	08 HORAS

MÓDULO VI: Comunicação e Gerenciamento da Informação.

	Disciplina	Carga Horária
6.1.	A relevância de uma rotina de registro, guarda e gerenciamento das informações	04 horas
6.2.	Geoprocessamento das informações criminais, urbanas e sócio-econômicas e a atuação local	04 horas
6.3.	Serviços de utilidade pública e a importância da Centro de Comunicação e Operações da Guarda Civil	04 horas
	TOTAL	12 HORAS

MÓDULO VII: Noções de Direito

	Disciplina	Carga Horária
7.1.	Noções de Direito Penal	04 horas
7.2.	Noções de Direito Processual Penal	04 horas
7.3.	Direito Ambiental	04 horas
7.4.	Estatuto do Desarmamento	04 horas
7.5.	Lei que Tipificou a Tortura	04 horas
7.6.	Estatuto da Criança e do Adolescente	04 horas
	TOTAL	24 HORAS

Estágio Supervisionado: 48 horas
 Total Formação: 456 horas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de Fevereiro de 2009.
Benedito Domingos Mariano
 Comandante GCM

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
 GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO SH Nº 001/2009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário de Despesas das unidades orçamentárias vinculadas à Secretaria de Habitação e Meio Ambiente.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO, Secretária de Habitação e Meio Ambiente do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em retificação a resoluções anteriores, Delegar competência aos servidores Paulo Roberto Massoca, matr. 34.139-6 e Marcelo Cardoso Bonicenna, matr. 22.705-1, para exercerem as atribuições de Ordenadores Secundários de Despesas junto às Unidades Orçamentárias afetas a este Gabinete, conforme rol abaixo:

- * Unidade Orçamentária nº 100 - Gabinete do Secretário de Habitação e Meio Ambiente;
 - * Unidade Orçamentária nº 101 - Departamento de Habitação;
 - * Unidade Orçamentária nº 102 - Departamento de Meio Ambiente;
 - * Unidade Orçamentária nº 103 - Departamento de Licenciamento Ambiental;
 - * Unidade Orçamentária nº 104 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
 - * Unidade Orçamentária nº 105 - Fundo Municipal de Recuperação Ambiental;
 - * Unidade Orçamentária nº 106 - Departamento de Regularização Fundiária;
 - * Unidade Orçamentária nº 107 - Fundo Municipal de Regularização Fundiária.
- Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 04 de Fevereiro de 2009.
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
 Secretária de Habitação e Meio Ambiente

**FACULDADE DE DIREITO DE
 SÃO BERNARDO DO CAMPO
 AUTARQUIA MUNICIPAL**

SFD.101 - SEÇÃO TÉCNICA

COMUNICADO

Nos termos do artigo 57, inciso II do Regimento desta Faculdade, COMUNICAMOS aos Alunos abaixo relacionados o Cancelamento do Vínculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo nº. 180/2008.



ROTATIVO SÃO BERNARDO - AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO

**O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO CONTROLADO
 NÃO FUNCIONARÁ NOS DIAS 23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2009,
 SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL.**



ADRIANA HIDEMI IKEBE MURATO
ALDREY ANTUM PRADO
AMANDA MURO MANGOLIN
ANA CAROLINA BERENGUEL TONINATO
APARECIDA OLIVEIRA REFOSCO
BENEDITA MIRANDA APOLINARIO
BIANCA CAROLINE LAINER
BRUNA MONFARDINI DE OLIVEIRA
BRUNO BERTOLINO CAMARGO
BRUNO JOSE CESCATO NOVAES
CAIO BUCHALLA DE ALMEIDA GONZAGA
CAIUA LEO GODOY DA COSTA
CAMILA FERREIRA MARQUES DA SILVA
CARLOS EDUARDO UETI
DAVIMAR ROGERIO SANTOS FONSECA
DEBORA MARTINEZ ROMERO LIMA
DEISI ELIANE DE OLIVEIRA ORTEGA
DIOGO MANFRIN
ELAINE CRISTINA DE SOUSA
EMERSON VARGAS GUERGOLETT
ERICA ROSSI GOMES
ERIKA CRISTINA FRESSATI DE SOUZA
ERIKA TELES
EVERTON HENRIQUE S. PEREIRA
FABIO UEDA OKUDA
FERNANDO CANDIL
FERNANDO LUIZ VINHAL BATISTA
GUILHERME TAVARES MARTORELLI
HENRIQUE HONDA PINTO
HOUBERY KURTIS DE MAGALHAES
JANSEN TEIXEIRA TRASSATTI
JULIANA KYUAG SUK KIM
JULIANO CAVALCANTE
KLAUS TOKUE MULLER
LEDA DE OLIVEIRA PEREIRA
LEONARDO DAL CHECO BICCAS GIANOTTI
LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA
LEONARDO SHIRAIISHI TRABUCO
LETICIA RODRIGUES DE FRANCA
LETÍCIA ZUCCOLO PASCHOAL DA COSTA
LILIANE PACHECO RODRIGUES
LUCAS YASUHIRO MOMOSAKI
LUCIANA CAMAZANO FLORIDO
LUCIANA DE MELO
LUIS HENRIQUE DE SOUZA CARATIN
LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SIQUEIRA
LUIZ HENRIQUE ARANTES TROVATTI
MANOELA RODRIGUES LIMA GOULART DE PAULA
MARCO AURELIO CASANOVA
MARIA FERNANDA MOREIRA LOPES
MAURICIO SENRA PINOTTI COLLESI
MICHELE DE ALMEIDA MATTOS
MIRIAN NATSUMI ETO
NATALIA LOBRIGATE ALVARINHO
NESTOR FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
ODERVAL FERREIRA DE PAULA JR
PAULO DE CASTRO ALCANTARA
RAFAEL CONTI
RAQUEL PIRAINO DIRANI
RENATO SEVAROLLI MARTIN DOS SANTOS
RICARDO MIRANDA ANDRADE
RODRIGO NARDIN BASSI
ROMULO FEITOSA JUNIOR
SERGIO TAKATSU NETO
SILVANA PIMENTEL FONTANA DOMINGUES
TALITA MIDORI GUENKA MONTEIRO
TATIANE DE OLIVEIRA MALHEIROS
THAIS BUENDIA MACHADO DE BIASI
THAIS MIRAS MORETTI DA SILVA
THOMAS ANSELMO DE ABREU
TIAGO CAVALCANTI BUENO
VELLUMA MONTANINI
VINICIUS MENDES CONRADO TEIXEIRA

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Tomada de Preços nº 01/09
Processo de Compras nº 124/08
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa consubstanciados em 1 link de voz digital E-1 bidirecional 2Mb de feixe, com fornecimento de materiais e prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de bens.

A Presidente da CJL/FD - Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, torna pública a retificação do Edital de licitação da Tomada de Preços nº 01/09, Processo de Compras nº 124/08, tipo menor preço por lote, que passa a valer com as seguintes alterações:

1) O título da Cláusula Oitava e seu parágrafo único, do Anexo IV (Minuta de Contrato de telefonia fixa) passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Oitava - Do prazo contratual e do reajuste de preços.

.....
Parágrafo único- As tarifas serão reajustadas conforme homologação doPoder Concedente, e o reajuste terá aplicação imediata e automática, mediante utilização Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, ou do índice oficial que vier a substituí-lo no setor de telecomunicações.”

2) O parágrafo único da Cláusula Oitava do Anexo V (Minuta de Contrato de telefonia móvel) passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Oitava - Do prazo contratual.

.....

Parágrafo único - Prorrogado o prazo contratual, o preço poderá ser reajustado mediante requerimento expresso e justificado da CONTRATADA, com aplicação do IGP-DI - Índice Geral de Preços - Fundação Getúlio Vargas, ou do índice oficial que vier a substituí-lo no setor de telecomunicações.”

3) O “caput” da Cláusula Sétima, tanto do Anexo IV (Minuta de Contrato de telefonia fixa), quanto do Anexo V (Minuta de Contrato de telefonia móvel) passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima - Da Rescisão Contratual.

Em caso de ocorrência das hipóteses elencadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados o contraditório administrativo e a ampla defesa.”

4) O item “9.1” do Edital, passa a ter a seguinte redação:

“9.1 - A recusa injustificada em aceitar a Ordem de Serviço implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado, assegurados o contraditório e a ampla defesa;”

5) O item 1.1, letra “c” do Edital, passa a ter a seguinte redação:

“c) Tarifação do tipo FLAT (exceto para ligações internacionais), ou seja, o valor cobrado por minuto dentro de cada categoria de ligação será o mesmo, independentemente do horário e/ou distância, diferenciando-se apenas por categoria de ligações (fixo/local, fixo/interurbano, móvell/local e móvell/interurbano);”

Com as devidas correções fica alterada a data de abertura da licitação, para o dia 20/02/2009, às 10h00m no mesmo local. O edital com a presente retificação estará disponível no endereço eletrônico www.direitosbc.br.

São Bernardo do Campo, 04 de fevereiro de 2009.
Elizabeth Acione de Godoy
Presidente da CJL/FD
.....

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, o extrato do termo de aditamento abaixo discriminado:

TERMO DE ADITAMENTO: 03/09 (terceiro)
CONTRATO Nº: 02/07 - TP 04/06
PROCESSO Nº: 131/06
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Skill Segurança Patrimonial Ltda.
VALOR: R\$ 36.335,41 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância, portaria e recepção para a Faculdade.
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 30/01/2009

Denise Haruyo Ikeda
Chefe da Seção de Finanças
.....

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Torna sem efeito a nomeação abaixo relacionada, efetuada através da Portaria nº 008/2009 - SA, tendo em vista a expiração do prazo para a posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/1968:

Nome	Cargo
Claudia de Araújo	Oficial Administrativo I

APOSTILA Nº 001/2009-SA

Apostila a Portaria nº 10/2006 - SA, que nomeou **DÉBORA VANESSA CAÚS BRANDÃO** para o cargo de provimento efetivo de Professor Titular, para declarar que a referida servidora satisfez o estágio probatório e adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local.

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A ETCSBC torna público aos interessados:
Abertura de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009:
Proc. Adm. nº 10/09 - OBJETO: Contratação de serviços médico-hospitalares para atendimento aos empregados da Contratante - ETCSBC - e de seus dependentes e/ou agregados.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/02/2009, às 9 horas, na Rua Joaquim Nabuco, nº 186, Centro, São Bernardo do Campo, SP.
O Edital completo estará à disposição a partir de 06/02/09, no endereço supra, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2009.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos Farmacêuticos da empresa CONDOR S/A, no valor estimado de R\$ 42.349,85 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 026/2009.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2009.

OVIDIO PRIETO FERNADES

Diretor Superintendente

.....

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos Farmacêuticos da empresa DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA., no valor estimado de R\$ 509.855,20 (quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/ 93 em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 024/2009.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2009.

OVIDIO PRIETO FERNADES

Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos Farmacêuticos da empresa EUROFARMA LABORATORIOS LTDA., no valor estimado de R\$ 386.337,33 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 025/2009.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2009.

OVIDIO PRIETO FERNADES

Diretor Superintendente

.....

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos Farmacêuticos da empresa ITACÉ COMERCIAL LTDA., no valor estimado de R\$ 18.458,42 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 033/2009.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2009.

OVIDIO PRIETO FERNADES

Diretor Superintendente

.....

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 013-SP/2009 - DESIGNANDO a funcionária **VANIA APARECIDA BASSI**, matrícula nº 504/6, Servente, ref. "C02/C-09", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Atendimento Farmacêutico, IMA-022.2, ref. "P", tabela II - QPT.P.P.I, no período de 06 (seis) a 20 (vinte) de fevereiro de 2009.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

OVIDIO PRIETO FERNADES

Diretor Superintendente

.....

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa TRAUMACAMP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, no valor de R\$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 8.1.36761.00-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 071/2009.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2009.

OVIDIO PRIETO FERNADES

Diretor Superintendente

<p><i>O JORNAL NOTÍCIAS</i></p> <p><i>DO MUNICÍPIO É</i></p> <p><i>DISTRIBUIDO</i></p> <p><i>GRATUITAMENTE.</i></p> <p><i>SUA VENDA É</i></p> <p><i>EXPRESSAMENTE</i></p> <p><i>PROIBIDA.</i></p>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

DESLIGAMENTOS DE ESTAGIÁRIOS DO PEAT			
MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO
1920	DAIARA FORTUNATO	4/2/2009	Por completar 18 anos
1923	RENATO FREIRE DOS SANTOS	11/2/2009	Por completar 18 anos

São Bernardo do Campo, 4 de fevereiro de 2009.
EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA
Encarregada de Administração de Pessoal

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 6.791, DE 9 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia RITA DE CÁSSIA FLORIANO DIAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 14 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 6.799, DE 15 DE JANEIRO DE 2009
Exonera RICARDO PEREIRA DA SILVA, Encarregado de Compras, Referência "33-D", do cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, Referência "T", Tabela III QPE-PP-III, da Lei Municipal nº 5.800, de 21 de fevereiro de 2008 e alterações, em 15 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 6.802, DE 15 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia VALDINEIA ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 20 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA.

PORTARIA Nº 6.803, DE 15 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia NANCY REGINA INTERLICHE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 19 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador ADMIR DONIZETI FERRO.

PORTARIA Nº 6.804, DE 15 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia JOSÉ UBIRATAN DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 20 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador PAULO DIAS NEVES.

PORTARIA Nº 6.805, DE 15 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia PEDRO FERREIRA DE SOUZA NETO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 19 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON.

PORTARIA Nº 6.806, DE 16 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia GETULO KEDO NISHIHATA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 21 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 6.807, DE 16 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia EMERSON SCHERK, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 16 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 6.811, DE 16 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia BENEDITO CARLOS SOUZA CORREIA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 19 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador FABIO LANDI.

PORTARIA Nº 6.812, DE 16 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia JOILSON SANTOS CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 19 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA.

PORTARIA Nº 6.814, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia VALÉRIA FARIA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 22 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 6.815, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia OSMAR DOS SANTOS PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 22 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 6.821, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia JOSÉ ANTONIO GOMES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 22 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 6.822, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia JULIANA ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 22 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 6.825, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia JOSE ARIMATEIA TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 22 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador WAGNER LINO ALVES.

PORTARIA Nº 6.828, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Exonera IVAN FELICIANO SILVA, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotada no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 6.830, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Exonera JOEL CARDOSO MARTINS, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotada no Gabinete do Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 6.831, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Exonera WILSON DE OLIVEIRA PANSANI, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotada no Gabinete do Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR, nos termos do inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 6.834, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia PAMELA AUCELLI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 23 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador RAMON RAMOS.

PORTARIA Nº 6.835, DE 23 DE JANEIRO DE 2009
Designa a funcionária LENY TIECO BARBOZA, Assistente Legislativo V, para exercer, em substituição, o cargo de Encarregada de Protocolo e Arquivo, pelo período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2009; por motivo de gozo de férias da funcionária SILVIA CAMPOS DO LAGO SILVA, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 5.800/2008.

PORTARIA Nº 6.836, DE 23 DE JANEIRO DE 2009
Designa o funcionário REINALDO FURLAN, Gerente de Controladoria, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro, pelo período de 22 a 30 de janeiro de 2009, por motivo de afastamento do funcionário CARLOS ALBERTO ZULLI, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 5.800/2008.

PORTARIA Nº 6.837 DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia NATALIA TAVARES VALLIM, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 23 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador RAMON RAMOS.

PORTARIA Nº 6.838, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
Exonera VERA MIRANDA DIAS, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 6.841, DE 21 DE JANEIRO DE 2009
1. Nomeia MARCELO ROCCO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Cerimonial, Referência "I" Anexo III - tabela III - QPE-PP-III, da Lei Municipal nº 5.800/2008, nos termos do artigo 22, inciso I da Lei Municipal nº 1.729/68, a partir de 23 de janeiro de 2009.

2. Concede ao mesmo, a título de gratificação, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de verba de representação, nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 6.842, DE 26 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia GENTIL ANTONIO DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 26 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador ADMIR DONIZETI FERRO.

PORTARIA Nº 6.844, DE 26 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia IARA APARECIDA GOBLET, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 27 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador ADMIR DONIZETI FERRO.

PORTARIA Nº 6.845, DE 26 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia LUCIANA DA PAZ E SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 27 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 6.847, DE 26 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia JORGE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 27 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador FABIO LANDI.

PORTARIA Nº 6.850, DE 26 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia AMILCAR PEZZOLO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 27 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 6.852, DE 26 DE JANEIRO DE 2009
Nomeia JOSÉ APARECIDO SOUTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 27 de janeiro de 2009, no Gabinete do Vereador ANTONIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 6.860, DE 30 DE JANEIRO DE 2009
Toma-se efeito a nomeação do Sr. FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, efetuada através da Portaria de Provimento nº 150, de 16 de janeiro de 2009, no cargo efetivo de Assessor Jurídico, Referência "39-A", tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.729/1968.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 1/2009
PROCESSO DE COMPRA Nº: 348/2008
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: DRISERV Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda. - EPP.
OBJETO: Fornecimento de água mineral
VALOR: R\$ 13.340,00
VIGÊNCIA: 6/1/2009 a 31/12/2009

CONTRATO Nº: 2/2009
PROCESSO DE COMPRA Nº: 343/2008
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: J.J. Comercial e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.
OBJETO: Aquisição de açúcar
VALOR: R\$ 7.280,00
VIGÊNCIA: 26/1/2009 a 31/12/2009

CONTRATO Nº: 3/2009
PROCESSO DE COMPRA Nº: 316/2008
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Comercial Center Valle Ltda.
OBJETO: Aquisição de papel sulfite
VALOR: R\$ 55.684,50
VIGÊNCIA: 26/1/2009 a 31/12/2009

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor Administrativo

FURTO DE TAMPA DE BUEIRO É CRIME

A Secretaria de Serviços Urbanos tem registrado a ocorrência de furtos de bocas-de-lobo e tampas de bueiros e (postos de visitação de águas pluviais). Além de prejudicar o escoamento da água, isso põe em risco a vida das pessoas, já que em casos de enchentes os locais ficam cobertos pelas águas, impedindo a sua visualização.

SE VOCÊ PRESENCIAR O FURTO OU FOR PROCURADO POR ALGUÉM QUERENDO VENDER ESTE TIPO DE MATERIAL, CHAME IMEDIATAMENTE À GCM (0800-773-7888) OU ÀS POLÍCIAS CIVIL (147) E MILITAR (190).

Lembramos que a compra deste material pode ser enquadrada em crime de receptação, de acordo com o Código Penal.



SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO QUE INCLUI VOCÊ





www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Serviços fáceis da Finanças

Os serviços abaixo, prestados pela Secretaria de Finanças, estão disponíveis na internet.

- Emissão de 2ª via de lançamento
- Consulta de débitos
- Alteração da data de vencimento do IPTU (para o exercício de 2010)
- Atualização do endereço de correspondência do IPTU
- Certidão de dados cadastrais
- Certidão de inexistência de imóvel
- Certidão de valor venal
- Verificação de autenticidade da certidão
- ISS-Eletrônico
- Nota Fiscal eletrônica
- Localização de processos administrativos (em parceria com a Secretaria de Governo)

Acesse o site
www.sf.saobernardo.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
SECRETARIA DE FINANÇAS

www.saobernardo.sp.gov.br

INSCRIÇÕES PARA AS OFICINAS SOCIOCULTURAIS GRATUITAS

De 9 a 13 de fevereiro das 9 às 19h

CRITÉRIOS

- Idade de 14 a 29 anos
- Residir em São Bernardo do Campo
- Estar matriculado em escola regular ou ter concluído o ensino médio

DOCUMENTOS

- Identidade (RG ou Carteira de Habilitação)
- Comprovante de residência original (CEP)
- Comprovante escolar (declaração, histórico escolar, RG escolar ou carteira de passe escolar)

OBSERVAÇÕES

- Se o número de inscritos for maior que o número de vagas haverá sorteio no 1º dia de aula (Somente concorrerão ao sorteio os candidatos que estiverem presentes e trouxerem o protocolo de inscrição).
- Para as oficinas violão, cavaco, gaita, guitarra e contrabaixo o aluno deverá possuir instrumento próprio. No caso da oficina de bateria, o aluno deverá trazer baquetas
- O aluno poderá escolher até 2 (duas) oficinas não coincidindo dias e horários entre elas.

- O aluno deverá anotar os códigos das oficinas escolhidas com antecedência afim de agilizarmos as inscrições
- Para participar das oficinas de nível II (avançado), o aluno deverá ter concluído as oficinas de nível I (básico)
- O aluno que faltar 3 (três) vezes consecutivas sem justificativa, será automaticamente considerado desistente, passando a sua vaga para o próximo candidato.

LOCAL: Av. Redenção, 271 - portaria 23 - Centro - (ao lado do Poupatempo)



SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO QUE INCLUI VOCÊ

CURSOS 1º SEMESTRE DE 2009

CÓDIGO DO CURSO	CURSO	DIA DA AULA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	DIA DA AULA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	DIA DA AULA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
1720	Aerografia - I	6ª	13:00-15:00	25	1779	Dança do Ventre - I	3ª	13:00-15:00	30	1835	Graffiti - II	2ª	18:00-20:00	25
1721	Aerografia - I	6ª	15:00-17:00	25	1780	Dança do Ventre - I	5ª	09:00-11:00	30	1836	Guitarra - I	4ª	18:00-20:00	25
1722	Arte Circense Aéreo - I	6ª	08:30-11:30	25	1781	Dança do Ventre - I	5ª	13:00-15:00	30	1837	Guitarra - I	6ª	09:00-11:00	25
1723	Arte Circense Aéreo - I	6ª	13:30-16:30	25	1782	Dança do Ventre - I	5ª	15:00-17:00	30	1838	Guitarra - I	6ª	15:00-17:00	25
1724	Arte Circense Aéreo - II	6ª	18:00-21:00	25	1783	Dança do Ventre - I	5ª	18:00-20:00	30	1839	Guitarra - II	6ª	13:00-15:00	25
1725	Arte Circense Clown - I	2ª	08:30-11:30	25	1784	Dança do Ventre - II	3ª	15:00-17:00	30	1840	Iniciação a Dança Clássica - I	5ª	15:00-17:00	30
1726	Arte Circense Clown - I	2ª	13:30-16:30	25	1785	Dança do Ventre - II	3ª	18:00-20:00	30	1841	Iniciação a Dança Clássica - I	5ª	18:00-20:00	30
1727	Arte Circense Clown - I	2ª	18:00-21:00	25	1786	Dança Moderna - I	2ª	09:00-11:00	30	1842	Jazz - I	3ª	09:00-11:00	30
1728	Arte Circense Lira e Trapézio - I	2ª	13:30-16:30	25	1787	Dança Moderna - I	2ª	13:00-15:00	30	1843	Jazz - I	3ª	18:00-20:00	30
1729	Arte Circense Lira e Trapézio - I	5ª	18:00-21:00	25	1788	Dança Moderna - I	2ª	15:00-17:00	30	1844	Jazz - I	5ª	09:00-11:00	30
1730	Arte Circense Malabares - I	3ª	13:30-16:30	25	1789	Dança Moderna - I	2ª	18:00-20:00	30	1845	Jazz - I	5ª	13:00-15:00	30
1731	Arte Circense Malabares - I	3ª	18:00-21:00	25	1790	Defesa Pessoal - I	2ª e 4ª	09:00-11:00	35	1846	Jazz - II	3ª	13:00-15:00	30
1733	Atividades de Lazer e Eventos - I	3ª	13:00-15:00	25	1791	Defesa Pessoal - I	2ª e 4ª	13:00-15:00	35	1847	Jazz - II	3ª	15:00-17:00	30
1734	Atividades de Lazer e Eventos - I	3ª	15:00-17:00	25	1792	Defesa Pessoal - I	2ª e 4ª	15:30-17:30	35	1848	Mangá - I	3ª	15:00-17:00	25
1736	Atividades de Lazer e Eventos - I	5ª	09:00-11:00	25	1793	Defesa Pessoal - I	2ª e 4ª	18:30-20:30	35	1849	Mangá - I	3ª	18:00-20:00	25
1737	Atividades de Lazer e Eventos - I	5ª	13:00-15:00	25	1794	Defesa Pessoal - I	3ª e 5ª	09:00-11:00	35	1850	Mangá - I	4ª	15:30-17:30	25
1738	Atividades de Lazer e Eventos - I	5ª	18:00-20:00	25	1795	Defesa Pessoal - I	3ª e 5ª	13:00-15:00	35	1851	Mangá - I	4ª	18:00-20:00	25
1740	Atividades de Lazer e Eventos - II	3ª	18:00-20:00	25	1796	Defesa Pessoal - I	3ª e 5ª	15:30-17:30	35	1852	Mangá - II	4ª	13:30-15:30	25
1741	Atividades de Lazer e Eventos - II	5ª	15:00-17:00	25	1797	Defesa Pessoal - I	3ª e 5ª	18:30-20:30	35	1853	Mosaico - I	5ª	18:00-20:00	25
1742	Bateria - I	3ª	13:00-15:00	15	1798	Desenho Artístico - I	2ª	09:00-11:00	25	1854	Mosaico - I	6ª	18:00-20:00	25
1743	Bateria - I	3ª	18:00-20:00	15	1799	Desenho Artístico - I	2ª	13:00-15:00	25	1857	Pintura Facial - I	2ª	09:00-11:00	25
1744	Bateria - I	5ª	13:00-15:00	15	1800	Desenho Artístico - I	2ª	15:00-17:00	25	1858	Pintura Facial - I	2ª	13:00-15:00	25
1745	Bateria - I	5ª	15:00-17:00	15	1801	Desenho Artístico - I	2ª	18:00-20:00	25	1859	Pintura Facial - I	2ª	15:00-17:00	25
1746	Bateria - II	3ª	15:00-17:00	15	1802	Desenho Artístico - I	6ª	13:00-15:00	25	1860	Pintura Facial - I	2ª	18:00-20:00	25
1747	Bateria - II	5ª	18:00-20:00	15	1803	Desenho de Moda - I	5ª	09:00-11:00	25	1862	Role Playing Game - RPG - I	6ª	13:30-16:30	25
1751	Break - I	3ª	13:00-15:00	25	1804	Desenho de Moda - I	5ª	13:00-15:00	25	1863	Role Playing Game - RPG - II	6ª	18:00-21:00	25
1752	Break - I	3ª	15:00-17:00	25	1805	Desenho de Moda - I	5ª	18:00-20:00	25	1870	Street Dance - I	6ª	09:00-11:00	30
1753	Canto/Coral - I	4ª	13:00-15:00	25	1806	Desenho de Moda - II	5ª	15:00-17:00	25	1871	Street Dance - I	6ª	13:00-15:00	30
1754	Canto/Coral - I	4ª	18:00-20:00	25	1807	DJ - Casa Noturna - I	3ª	08:30-11:30	12	1872	Street Dance - I	6ª	15:00-17:00	30
1755	Canto/Coral - I	5ª	13:00-15:00	25	1808	DJ - Casa Noturna - I	3ª	13:30-16:30	12	1873	Street Dance - II	6ª	18:00-20:00	30
1756	Canto/Coral - I	5ª	15:00-17:00	25	1809	DJ - Casa Noturna - I	3ª	18:00-21:00	12	1874	Teatro - I	2ª	13:30-16:30	25
1757	Canto/Coral - II	4ª	15:00-17:00	25	1810	DJ - Casa Noturna - I	5ª	08:30-11:30	12	1875	Teatro - I	2ª	18:00-21:00	25
1758	Canto/Coral - II	5ª	18:00-20:00	25	1811	DJ - Casa Noturna - I	5ª	13:30-16:30	12	1876	Teatro - I	3ª	18:00-21:00	25
1759	Caricatura - I	5ª	15:00-17:00	25	1812	DJ - Casa Noturna - I	5ª	18:00-21:00	12	1877	Teatro - I	6ª	08:30-11:30	25
1760	Caricatura - I (argila)	6ª	15:00-17:00	25	1813	DJ - Casa Noturna - II	4ª	08:30-11:30	12	1878	Teatro - I	6ª	13:30-16:30	25
1899	Cavaco - I	3ª e 5ª	13:00-15:00	25	1814	DJ - Casa Noturna - II	4ª	13:30-16:30	12	1879	Teatro - I	6ª	18:00-21:00	25
1761	Contrabaixo - I	2ª	13:00-15:00	25	1815	DJ - Casa Noturna - II	4ª	18:00-21:00	12	1880	Teatro - II	4ª	13:30-16:30	25
1762	Contrabaixo - I	2ª	15:00-17:00	25	1816	Dj Hip-Hop - I	6ª	08:30-11:30	12	1881	Teatro - II	4ª	18:00-21:00	25
1763	Contrabaixo - II	2ª	18:00-20:00	25	1817	Dj Hip-Hop - I	6ª	13:30-16:30	12	1882	Técnicas de Sonorização - I	2ª	08:30-11:30	12
1764	Dança Cigana - I	4ª	13:00-15:00	30	1818	Dj Hip-Hop - I	6ª	18:00-21:00	12	1883	Técnicas de Sonorização - I	2ª	18:00-21:00	12
1765	Dança Cigana - I	4ª	15:00-17:00	30	1821	Fotografia I	2ª	08:30-11:30	25	1884	Técnicas de Sonorização - II	2ª	13:30-16:30	12
1766	Dança Cigana - I	4ª	18:00-20:00	30	1822	Fotografia I	2ª	13:30-16:30	25	1886	Violão - I	2ª e 4ª	09:00-11:00	25
1767	Dança Cigana - I	6ª	13:00-15:00	30	1823	Fotografia I	2ª	18:00-21:00	25	1887	Violão - I	2ª e 4ª	13:00-15:00	25
1768	Dança Cigana - I	6ª	15:00-17:00	30	1824	Fotografia I	6ª	08:30-11:30	25	1888	Violão - I	2ª e 4ª	18:00-20:00	25
1769	Dança Cigana - I	6ª	18:00-20:00	30	1825	Fotografia II	6ª	13:30-16:30	25	1889	Violão - I	3ª e 5ª	13:00-15:00	25
1770	Dança de Salão - I	2ª	09:00-11:00	30	1826	Fotografia II	6ª	18:00-21:00	25	1890	Violão - I	3ª e 5ª	13:00-15:00	25
1771	Dança de Salão - I	2ª	13:00-15:00	30	1827	Gaita - I	3ª	15:00-17:00	25	1891	Violão - I	3ª e 5ª	15:00-17:00	25
1772	Dança de Salão - I	2ª	18:00-20:00	30	1828	Gaita - I	3ª	18:00-20:00	25	1892	Violão - I	3ª e 5ª	18:00-20:00	25
1773	Dança de Salão - I	4ª	09:00-11:00	30	1829	Graffiti - I	2ª	09:00-11:00	25	1893	Violão - I	4ª e 6ª	13:00-15:00	25
1774	Dança de Salão - I	4ª	13:00-15:00	30	1830	Graffiti - I	2ª	13:00-15:00	25	1894	Violão - I	4ª e 6ª	15:00-17:00	25
1775	Dança de Salão - I	4ª	15:00-17:00	30	1831	Graffiti - I	2ª	15:00-17:00	25	1895	Violão - II	2ª e 4ª	15:00-17:00	25
1776	Dança de Salão - II	2ª	15:00-17:00	30	1832	Graffiti - I	3ª	15:00-17:00	25	1896	Violão - II	3ª e 5ª	15:00-17:00	25
1777	Dança de Salão - II	4ª	18:00-20:00	30	1833	Graffiti - I	4ª	15:00-17:00	25	1897	Violino - I	3ª	18:00-20:00	25
1778	Dança do Ventre - I	3ª	09:00-11:00	30	1834	Graffiti - I	5ª	15:00-17:00	25	1898	Violino - II	5ª	18:00-20:00	25